

PROPOSTA DE PREÇOS**Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Distrito Federal**

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, para emissões de passagens de voos domésticos e internacionais destinados ao atendimento às necessidades de deslocamento de servidores, autoridades e colaboradores eventuais, no desempenho das atividades institucionais, do Ministério da Economia – ME, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019.

LICITANTE:

Razão Social: Miranda Turismo e Representações LTDA

CNPJ: 24.929.614/0001-10

ENDEREÇO: SHS Quadra 01 Bloco A Lojas 50/51 – Brasília-DF

FONE: (61)-3214-3611 / 3214-3601 – **FAX:** (61)-3214-3611

E-MAIL: eliomar@agmturismo.com.br

BANCO: Banco do Brasil (001) – Agência 0452-9 – Conta Corrente: 303.364-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste pregão.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade (A)	Valor Unitário (R\$) (B)	Valor Anual (R\$) (A)x(B)- (C)
1	Emissão de bilhetes domésticos	53.607	0,01	536,07
2	Emissão de bilhetes internacionais	3.679	0,01	36,79
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais	5.149	0,01	51,49
4	Repasse – voos domésticos	53.607	908,92	48.724.474,44
5	Repasse – voos internacionais	3.679	5.005,00	18.413.395,00
6	Repasse – seguro viagem	3.679	255,90	941.456,10
Valor total grupo/lote:				68.079.949,89

Item 1 – Valor ofertado para o serviços de Agenciamento de Viagens – Emissão de bilhete de passagem – voos domésticos:

Valor: **R\$ 0,01 (um centavo de real)**

Item 2 – Valor ofertado para o serviços de Agenciamento de Viagens – Emissão de bilhete de passagem – voos internacionais:

Valor: **R\$ 0,01 (um centavo de real)**

Item 3 – Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e internacionais:

Valor: **R\$ 0,01 (um centavo de real)**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste pregão.

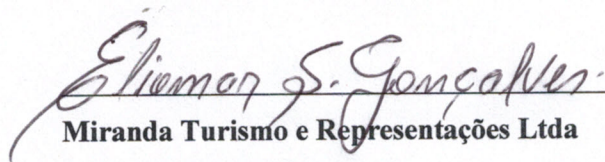
DECLARAMOS QUE:

Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer titulo, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

Estamos cientes e concordamos com **TODAS** as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Brasília-DF, 25 de junho de 2019.



Miranda Turismo e Representações Ltda

Eliomar Silvério Gonçalves

Procurador

RG: 1.000.617 SSP/DF

CPF: 393.318.141-00



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Distrito Federal

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A Miranda Turismo e Representações Ltda, vem respeitosamente apresentar a exequibilidade de sua proposta:

Nos termos do artigo 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a licitante pode dispor ou abrir mão de despesas de algo que já seja de sua estrutura e/ou de seus custos fixos, quando não precisará de novas despesas, sendo que o contrato agregará ganho de escala e condições comerciais e operacionais a serem consideradas em conjunto.

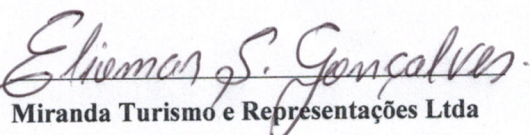
O Contrato com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Distrito Federal não terá posto físico de atendimento remoto (fora da agência), não demandando contratação de novos funcionários com dedicação exclusiva, nem despesas com terminais adicionais dos sistemas de reservas (Sistemas Globais de Distribuição – GDS), como SABRE ou AMADEUS, nem despesas extras com material de expediente, telefonia, internet, energia e outros decorrentes deste contrato.

No que tange a estrutura de nossa agência nos permite atender ao Contrato da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Distrito Federal sem a necessidade de contratação de novos funcionários, pois em nossa Matriz possuímos funcionários com mais de 20 anos de experiência que podem atendê-los.

Informamos abaixo, outros contratos que atualmente são executados com a taxa de agenciamento **R\$ 0,00 (zero)**:

UASG	Pregão Nº	Órgão	Local	Taxa de Agenciamento	Licitante Vencedor
30001	22/2018	TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	DF	R\$ 0,00	Money Turismo
193099	14/2018	IBAMA	DF	R\$ 0,00	Uatumã Turismo
200109	10/2018	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FED.	DF	R\$ 0,00	Aires Turismo
32004	8/2018	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	DF	R\$0,01	Idéias Turismo
113214	13/2018	ANAC – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	DF	R\$ 0,00	Ecos Turismo
380918	11/2018	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	DF	R\$ 0,00	Aires Turismo
926208	12/2018	COREN/SC	SC	R\$ 0,01	Idéias Turismo

Brasília-DF, 25 de junho de 2019.


Miranda Turismo e Representações Ltda

Eliomar Silvério Gonçalves

Procurador

